



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº84 /2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de redutores de velocidade.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de redutor de velocidade na Rua Augusta no Bairro Santa Catarina, próximo ao lava-jato do Wesley que se situa em frente ao CEMEPAC e redutor de velocidade na rua 06 esquina com a Avenida Paraná no Bairro Bela Vista, próxima a distribuidora Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A Construção de redutores de velocidade visa garantir que os motoristas diminuam a velocidade em áreas onde a segurança é uma preocupação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 11 de agosto de 2025.

Claudiney Correa e Silva
Vereador